



500000020758

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS
Gabinete do Vereador Júlio Gori



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: 706/24

Câmara Municipal de Ouro Preto

Protocolo

Nº 44539

Correspondência Recebida

Em 25/06/24

Ass. JG Hs e 13:34 Min

Dispõe sobre a declaração de utilidade pública da Brigada de Bombeiro Civil de Ouro Preto no Município de Ouro Preto Minas Gerais.

A Câmara Municipal de Ouro Preto decreta:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública a Brigada de Bombeiro Civil de Ouro Preto, inscrita no CNPJ sob nº 31.219.589/0001-47, com sede na cidade de Ouro Preto, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º A Brigada de Bombeiro Civil de Ouro Preto, doravante considerada de utilidade pública, tem por objetivo principal atuar na prevenção e combate a incêndios, prestação de primeiros socorros, salvamentos e demais atividades correlatas, visando à proteção da vida, do patrimônio e do meio ambiente.

Art. 3º Para fins desta Lei, considera-se de interesse público as seguintes atividades realizadas pela Brigada de Bombeiro Civil de Ouro Preto:

I - Atuação em ações de prevenção e combate a incêndios em áreas urbanas e rurais em apoio ao Corpo de Bombeiro Militar de Minas Gerais;

II - Prestação de primeiros socorros a vítimas de acidentes e outras emergências;

III - Desenvolvimento de campanhas educativas sobre prevenção de incêndios e segurança;

IV - Participação em atividades de defesa civil e resgate em situações de calamidade pública;

V - Apoio às autoridades municipais, estaduais e federais em operações de segurança pública e emergências;

VI - Colaboração em eventos comunitários, culturais e educativos, proporcionando suporte técnico e de segurança.

VII- Desenvolvimento de workshops, cursos de Primeiro socorros. Desenvolvimentos de trabalhos sociais com jovens como projeto Bombeiro Civil Juvenil.



JULIO CESAR RIBEIRO
GORI:01223334627

Assinado de forma digital por JULIO
CESAR RIBEIRO GORI:01223334627
Dados: 2024.06.21 13:06:29 -03'00'

página 1 / 3



Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS

Gabinete do Vereador Júlio Gori

VIII- Desenvolvimento de Cursos exclusivo e obrigatório para as escolas, creches, instituições de ensino, espaços de recreação, clubes, dentre outros.

Art. 4º A declaração de utilidade pública confere à Brigada de Bombeiro Civil de Ouro Preto os benefícios previstos na legislação municipal, estadual e federal, podendo esta entidade firmar convênios, parcerias e contratos com órgãos públicos e privados para a execução de suas atividades.

Art. 5º Obrigatoriedade de Prestação de Contas:

Para ser reconhecida como entidade de utilidade pública, a Brigada de Bombeiro Civil de Ouro Preto, anualmente deverá apresentar um relatório detalhado de suas atividades à Prefeitura Municipal e à Câmara de Vereadores.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificativa:

A presente proposição visa declarar a Brigada de Bombeiro Civil de Ouro Preto como entidade de Utilidade Pública, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados por esta entidade à comunidade. A Brigada tem demonstrado notável competência e dedicação na prevenção, no salvamento de vidas e na proteção do patrimônio, desempenhando um papel crucial na segurança e bem-estar da população de Ouro Preto. Além disso, este reconhecimento incentivará a continuidade de projetos de grande relevância social e ambiental, contribuindo para a segurança e bem-estar da população local.

Além das atividades de emergência, a Brigada de Bombeiro Civil de Ouro Preto realiza campanhas educativas e participa de ações comunitárias, contribuindo significativamente para a conscientização sobre a importância da prevenção e da segurança. A declaração de utilidade pública permitirá à Brigada expandir suas atividades, captar recursos e firmar parcerias, ampliando seu alcance e eficiência no atendimento à comunidade.

Assim, solicitamos o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste Projeto de Lei, em reconhecimento à importância e ao valor do trabalho realizado pela Brigada de Bombeiro Civil de Ouro Preto e com o objetivo de fortalecermos assim nossa comunidade e garantindo a continuidade dos importantes projetos desenvolvidos.



JULIO CESAR RIBEIRO
GORI:01223334627

Assinado de forma digital por
JULIO CESAR RIBEIRO
GORI:01223334627
Dados: 2024.06.21 13:06:53 -03'00'

página 2 / 3

Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS

Gabinete do Vereador Júlio Gori



JULIO CESAR
RIBEIRO
GORI:012233346
27

Assinado de forma digital
por JULIO CESAR RIBEIRO
GORI:01223334627
Dados: 2024.06.21
13:07:11 -03'00'

Sala de Sessões, 5 de Junho de 2024.

Vereador Júlio Gori - PSDB



Ouro Preto



BRIGADA DE BOMBEIRO CIVIL DE OURO PRETO.

CNPJ: 31.219.589/0001-47

Entidade sem fins lucrativos, fundada em Novembro de 2017.

Declaração de funcionamento da Brigada de Bombeiro Civil de Ouro Preto, e não remuneração de cargos da diretoria.

Eu, Flaviano Martins Ferreira, na qualidade de Presidente, atesto que a Brigada de Bombeiro Civil de Ouro Preto opera de acordo com os regulamentos e normas estabelecidas para esse tipo de instituição. Reconhecemos a importância das nossas atividades para a comunidade em que atuamos e declaramos que estamos comprometidos em manter e operar nossos serviços como atividades essenciais e sociais.

Atestamos que as atividades desenvolvidas por nossa organização desempenham um papel vital no suporte às necessidades básicas da população, contribuindo para o bem-estar social, econômico e emocional da comunidade.

Declaramos também que estamos cientes da nossa responsabilidade em cumprir todas as regulamentações e diretrizes governamentais relacionadas à operação de atividades essenciais, garantindo a segurança e a saúde dos nossos colaboradores, clientes e da comunidade em geral.

Reconhecemos que nossa missão vai além do aspecto comercial e nos comprometemos a contribuir ativamente para o desenvolvimento e o bem-estar da comunidade, através de ações sociais e iniciativas que visam promover a igualdade, a inclusão e o apoio aos mais vulneráveis.

Declaramos que nenhum membro da diretoria ou do quadro de sócios desta brigada é remunerado por suas atividades dentro da organização. Todos os serviços prestados pelos membros da diretoria e do quadro de sócios são voluntários e não remunerados.

Atestamos ainda que a Brigada de Bombeiro Civil de Ouro Preto está em conformidade com as leis e regulamentos locais, estaduais e federais que regem as atividades de brigadas de bombeiros civis, e está comprometida em garantir a segurança e o bem-estar da comunidade de Ouro Preto e região.

Ouro Preto 06 de junho de 2024.

Flaviano Martins Ferreira

Presidente da Brigada de Bombeiro Civil de Ouro Preto.

brigadabombeirocivil@gmail.com



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.219.589/0001-47 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/08/2018
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL BRIGADA DE BOMBEIRO CIVIL DE OURO PRETO
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BBC-OP	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada
--

LOGRADOURO R DO CRUZEIRO	NÚMERO 393	COMPLEMENTO *****
------------------------------------	----------------------	-----------------------------

CEP 35.400-000	BAIRRO/DISTRITO ALTO DA CRUZ	MUNICÍPIO OURO PRETO	UF MG
--------------------------	--	--------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (31) 8685-3151
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/12/2020
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **05/06/2024** às **13:32:48** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ESTATUTO

BRIGADA DE BOMBEIRO CIVIL DE OURO PRETO

DA DENOMINAÇÃO, SEDE, CONSTITUIÇÃO, DURAÇÃO E FINS.

Artigo 1º. A BRIGADA DE BOMBEIRO CIVIL DE OURO PRETO COM A SIGLA BBC-OP APROVADA EM ASSEMBLEIA DE FUNDAÇÃO é uma Associação civil, sem fins econômicos, com sustento; propagação e governo próprio, subsistente mediante doações e contribuições de seus associados, podendo celebrar convênios e parcerias com o poder público, privado e sociedade civil, com sede provisória na rua do cruzeiro numero 393, bairro alto da cruz, cidade de ouro preto, onde tem seu foro - e é composta de número ilimitado de membros, sem distinção de nacionalidade, cor, sexo ou condição social, devendo para ser Associado, observar os preceitos do Grupo, e funcionará por tempo indeterminado.

Parágrafo Único. A A BRIGADA DE BOMBEIRO CIVIL DE OURO PRETO SENDO A SIGLA BBC-OP editará atos normativos que disciplinará o seu funcionamento que deverão ser assinados e rubricados obrigatoriamente com caneta na cor vermelha, e consistirão em:

- I - Ordem Normativa de competência da diretoria Administrativo e Conselho Fiscal;
- II - Ordem de Serviços de competência do Comandante e sub Comandante Operacional;

Artigo 2º. A Brigada de Bombeiro Civil de Ouro Preto, doravante designado, **BBC-OP**, é autônomo e soberano em suas decisões, salvo quando fizer com outra entidade mantenedora ou gestora.

Parágrafo Único. Os associados, diretores, administradores não respondem solidariamente ou subsidiariamente pelas obrigações sociais, obrigações civis, obrigações retrativas e indenizatórias, trabalhistas, fiscais e outras decorrentes do ordenamento jurídico que a **BBC-OP** contrair, também não responde pelas obrigações de qualquer natureza que as entidades em que for mantenedora ou gestora vier a contrair.

Artigo 3º. O **BBC-OP** tem por fim:

- I - Prestar serviços nas áreas de socorro e resgate;
- II - Efetuar cobertura de eventos de pequeno, médio, grande e extraordinário porte quando for solicitado;
- III - Prestar serviços nas diferentes de prevenção e combate nas áreas;

Dalton Lopes
Advogado
OAB/MG 68.535

Cartório Arruda					
VANUZA DE CASSIA ARRUDA - Oficiala					
Praça Tiradentes, Nº 52, sala 02 - 3º andar - Centro Fone: (31)3551-7023					
	Código	6412-1	6601-9	8101-8	Total
	Qtd.	1	1	11	13
PROCOLO Nº 28365 REG. Nº 12061 LIV 128-A - PÁG 49					
Ouro Preto, MG, 14 de agosto de 2018.					
VANUZA DE CASSIA ARRUDA - Oficiala					
Despesas	Emolumento	ISS	Recompe	TFJ	Total
	165,40	8,26	9,86	57,12	240,64
Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria Geral de Justiça 1º Ofício Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas - Ouro Preto, MG					
Selo Número: CFR14746 - Cód. Seg.: 5435.0314.5111.9054					
Total de atos: 13 / Emol: 175,26 TFJ: 57,12 Total: 232,38					
Consulte a validade deste Selo no site: https://selos.tjmg.jus.br					





IV – Prevenção de acidentes e combate a incêndios;

V – Prestar socorro a vítimas de deslizamento de terra, desabamentos e enchentes;

VI – Prestar socorro e resgate a toda população quando solicitado;

VII – Executar ações de Defesa Civil;

VIII – direcionar influências pessoais e/ou profissionais para a consecução das propostas preestabelecidas em benefício da instituição, e por consequência, da comunidade;

IX – Promover a valorização e o crescimento individual dos associados, bem como das pessoas por ele assistidas.

→ X – Promover e elaborar projetos, executar atividades de assistência social; prevenção e conservação do patrimônio histórico e artístico; preservação e conservação do meio ambiente, e saúde;

XI – propor ações coletivas, planos, projetos, propostas e programas de prevenção e combate a incêndios e catástrofes, voltadas para a defesa de interesses público e privado.

XII – exercer judicialmente atuação processual em nome próprio, na defesa de direitos de seus associados;

XIII – representar seus associados judicial e extrajudicialmente

IX – Promover campanhas preventivas e projetos comunitários, desenvolver marketing das atividades e trabalhos realizados pela BBC-OP

XII – prestar serviço voluntario, quando solicitado.

CAPÍTULO II

DOS BENS

Artigo 4º. São bens do **BBC-OP** os imóveis, móveis e outros que possua ou venha a possuir.

Artigo 5º. A aquisição onerosa, a alienação ou a oneração de imóveis dependerão da decisão da mesa diretora do **BBC-OP**.

§1º. Os membros da **BBC-OP** não respondem solidária ou subsidiariamente pelas obrigações por ela contraídas.

§2º. Em caso de desligamento ou encerramento dessas de **REGIONAL**, de **GRUPAMENTO E SUBGRUPAMENTO**, de **POSTO AVANÇADO** e qualquer outro órgão do **BBC-OP**, os bens continuaram de propriedade e posse da matriz do **BBC-OP**, devendo a filial devolve-los imediatamente para a matriz.

Artigo 6º. Constituem rendimentos do **BBC-OP** as contribuições, doações e legados e quaisquer outras rendas permitidas por lei.



Artigo 7º. Os bens e rendimentos serão aplicados na manutenção do serviço e causas gerais do **BBC-OP** conforme este Estatuto.

Artigo 8º. As contribuições e os bens de qualquer natureza, doados ao **BBC-OP** por seus membros ou terceiros, não serão devolvidos ou restituídos.

CAPÍTULO III

DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Artigo 9º. O **BBC-OP** tem em sua estrutura a seguinte organização:

Artigo 10. Assembleia -Geral;

Artigo 11. Diretoria;

Artigo 12. Conselho fiscal;

Artigo 13. Comando operacional sendo este nomeado pelo presidente;

Artigo 14. Das Eleições

I – O processo de eleição se dará de quatro a quatro anos, sempre no mês de novembro, podendo concorrer aos cargos de diretoria e conselho fiscal, os membros e associados da Brigada de Bombeiro Civil de Ouro Preto.

II – A mesa Diretora do **BBC-OP** deverá fixar edital em locais públicos e veicular a divulgação do mesmo em veículos de comunicação da cidade.

III – O edital deverá ser veiculado no prazo mínimo de 15 dias e constará os cargos da diretoria, data e local da eleição.

SEÇÃO I – DO ORGÃO DELIBERATIVO

Artigo 15. Assembleia geral é órgão deliberativo pleno, e compõe de todos os associados:

SEÇÃO II – DO ORGÃO DIRETIVO

Artigo 16. A Diretoria é órgão diretivo e representativo, e compõe:

I – Presidente;

II – Vice Presidente

III – 1º Secretário

IV -2º secretário

V- 1º Tesoureiro

VI- 2º Tesoureiro -

Dalton Lopes
Adv.
OAB/MG



VII Diretoria de Comunicação, Marketing, Projeto e Captação de Recurso;
será nomeado pelo presidente.

SEÇÃO III – DO ORGÃO FISCAL

Artigo 18. O Conselho fiscal é órgão fiscalizador, e compõe:

I – Conselheiro fiscal;

II – Conselheiro fiscal;

III – Conselheiro fiscal;

IV – 1º Suplente -

V – 2º Suplente

VI – 3º Suplente

SEÇÃO IV – DO ORGÃO OPERACIONAL

Artigo 19. O presidente tem plenos poderes para nomear:

I – Comandante Operacional;

II – Subcomandante Operacional;

III – Bombeiro Civil;

IV – Bombeiro Cooperador;

SEÇÃO V – DAS ATRIBUIÇÕES

Artigo 20. Ao Presidente compete:

I – Representar o **BBC-OP**; ativa e passivamente, em juízo e fora dele;

II – convocar no permissivo deste estatuto, pessoal ou publicamente, os seus membros e presidir o ato solene de abertura das reuniões da Assembleia;

III – Assinar cheques da conta bancária do **BBC-OP** em conjunto com o 1º Tesoureiro.

IV – Tomar ou determinar quaisquer outras providências inerentes ao seu cargo;

V – Contratar em conjunto com o 1º Tesoureiro os Serviços de Assessoria Contábil e Jurídica da Instituição;

VI – compete validar ou invalidar a nomeação de Subcomandantes do **BBC-OP**,

VII – No Poder Disciplinar aplicar punições aos membros do **BBC-OP** que cometam infrações funcionais;

Adm. de
Adm. de
Adm. de



VIII – No Poder Hierárquico de distribuir e escalonar as funções e ordenar e rever a atuação de seus subordinados do **BBC-OP**;

Artigo 21. Vice Presidente compete:

- I – Substituir o Presidente em suas ausências ou impedimentos;
- II – Assistir ao Presidente sempre que for solicitado por este.
- III- assinar documentos junto ao presidente sempre que for solicitado.

Artigo 22. Ao 1º Secretário:

- I – Redigir e manter, em dia, transcrição de atas das reuniões da diretoria;
- II – Redigir a correspondência da Associação;
- III – Manter e ter sob sua guarda o arquivo da associação;

Artigo 23. 2º secretário Compete:

- I- substituir o Secretário, em seu impedimento ou na vacância do cargo.

Artigo 24. Compete ao 1º Tesoureiro:

- I – Manter em dia as contas e contabilidade do **BBC-OP**;
- II – Assinar junto ao Presidente, cheques da **BBC-OP**;
- III – Assistir direta e imediatamente o Conselho Fiscal no desempenho de suas atribuições quanto aos assuntos e providências;
- IV- Apresentar relatório de gastos trimestral e planejamento orçamentário para o ano decorrente.

Artigo 25. Compete ao 2º Tesoureiro

Por indicação da Mesa Diretora e do Conselho Fiscal, substituir o 1º Tesoureiro, no impedimento e na vacância do cargo.

Artigo 26. Compete aos Conselheiros fiscais:

- I – Fiscalizar as contas do **BBC-OP**;
- II – Participar das reuniões do conselho fiscal;
- III –Deliberar sobre assuntos privativos do conselho fiscal;

Dalton Lopes
Advogado
OAB/ MG 68.535



IV - reunir-se ordinariamente, no mínimo, três vezes a cada ano e, extraordinariamente, a qualquer tempo para fazer uma fiscalização mais extensiva;

§1º. É de competência da Diretoria Comunicação, Marketing, Projeto e Captação de Recurso;

A- Desenvolver programas e planos de comunicação, campanhas de marketing entre os membros, parceiros, comunidade em geral, iniciativas privadas e poder público.

B- Elaborar projetos de captação de recursos, buscar editais e promover eventos e campanhas para arrecadação de recursos e doações.

C- Representar a entidade em reuniões, eventos e atividades sociais para captação de recursos e divulgação de suas atividades.

D- Promover eventos, atividades e intercambio entre outras brigadas e instituições que tenha a mesma finalidade.

Artigo 27. Competem ao Comandante Operacionais e a BBC-OP:

I - Trabalhar de acordo com o que manda o protocolo de atendimento de vítimas;

II - Não fazer nada além do que foi treinado para fazer;

III - Tratar com respeito às vítimas que por ventura vier atender;

IV - fazer cursos, treinamentos e reciclagens constantemente;

V - Prestar socorro a vítimas, prevenção e combate a incêndio quando solicitado;

§1º. Compete ao comandante e subcomandante operacionais

I - Comandar diretamente **POSTOS** da **BBC-OP**;

II - Comandar indiretamente as **ALAS DE SERVIÇOS** do **BBC-OP**;

III - Participar de no mínimo 01 (uma) reunião mensal com os Bombeiros da **ALA DE SERVIÇO** e **PROJETO DE BOMBEIRO JUVENIL** da **BBC-OP** a que exercer o comando;

§1º. Das disposições:

I - **GRUPAMENTO** possui por analogia ao direito administrativo quanto a hierarquia a natureza de Órgão Superior, é Órgão que contemple 01 (uma) cidade e/ou que seja responsável por 03 (três) **POSTOS AVANÇADOS**;

II - **POSTO AVANÇADO** possui por analogia ao direito administrativo quanto a hierarquia a natureza de Órgão Subalterno, é Órgão que contemple uma cidade e/ou que preste serviço básico que não contenha todas as áreas de atuação de bombeiro ou em fase preliminar de instalação de um **GRUPAMENTO** destacamento em área ou rodovia não urbana;



III – **BRIGADA DE INCÊNDIO** possui por analogia ao direito administrativo quanto a hierarquia a natureza de Órgão, é Órgão responsável por uma área de preservação e prevenção, nas áreas ambiental, patrimonial e de conservação ambiental como parque ecológico etc.;

IV – **BOMBEIRO JUVENIL** responsável por projeto social diversificado como campanhas, palestras, de prevenção, de inclusão social, profissionalizante, educacional, cursos e oficinas em escolas municipais, estaduais, federais;

Artigo 28. A Assembleia reúne-se para:

I – Ordinariamente anualmente para aprovar contas e relatórios financeiros,

II – Ordinariamente quadrienalmente para eleger os membros da diretoria;

III- Ordinariamente quadrienalmente para eleger os membros do conselho fiscal;

IV – Extraordinariamente para destituir os membros da diretoria, membros do conselho fiscal e membros;

V- alterar o estatuto;

Artigo 29. A Assembleia reúne-se extraordinariamente sempre que convocada pela Diretoria ou pelo Conselho Fiscal e/ou por maioria absoluta dos membros ou por edital anexado na sede da instituição com antecedência de 30 (trinta) dias;

CAPÍTULO IV

DOS MEMBROS

Artigo 30. É considerado membro do **BBC-OP** o admitido por ocasião da organização desta ou o Associado.

Artigo 31. São considerados Associados:

I – Associados Contribuinte;

II – Associados Voluntários;

III – Associados Fundadores;

IV- Associados cooperadores;

§1º. São associados contribuintes, os que mensalmente contribuem com uma quantia para a manutenção da instituição;

§2º. São associados voluntários, os que através de serviço voluntário prestes serviço de socorristas, brigadista, bombeiro civil ou de outra natureza;

§3º. São associados Fundadores os que participaram da criação da constituição, assinando a ata de criação e da primeira eleição.

§4º. São associados Cooperadores: a companheira, o companheiro, a esposa, o esposo de membros da diretoria, de membros dos conselhos, do Comandante, do Subcomandante, dos Chefes Operacional que farão parte do **BBC-OP** na vigência da função do titular, cabendo a função de zelar pela boa ordem e disciplina, a criação de um ambiente familiar, as obras sociais para com a família dos associados, e o que mais se fizer necessário para a fiel execução da função do titular, exercer a função de Capelão podendo adotar a nomenclatura da respectiva crença e culto.

CAPÍTULO V

DOS DIREITOS E DEVERES

Artigo 32. São direitos do membro do BBC-OP:

- I – Participar das Assembleias,
- II – Votar e ser Votado após 1 ano de filiação a BBC-OP;
- III – Receber no ato da inscrição e identificação, quando se tratar de membro cooperador;
- IV – Receber no ato da contribuição comprovante de doações;

Artigo 33. São deveres do membro do BBC-OP:

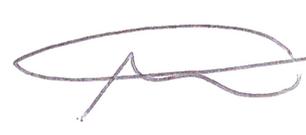
- I – Praticar o disposto no capítulo anterior;
- II – Respeitar os princípios da instituição e princípios gerais do direito, e não macular a imagem do **BBC-OP**;
- III – Ser assíduo às reuniões a que for convocado, ou nas reuniões obrigatórias.
- IV – Contribuir para a manutenção do **BBC-OP**; mediante contribuição voluntaria mensal ou prestação de serviço.
- V- Respeitar as normas estabelecidas;
- VI – Assinar Ordem Normativa com caneta na cor azul ou preta.
- VII – Estar em dia com a entidade;

CAPÍTULO VI

DA DISCIPLINA E DEMISSÃO

Artigo 34. Os membros que procederem desordenadamente, desonrando os princípios e normas do **BBC-OP**, será advertido.

Artigo 35. Em face da gravidade da falta, o associados ser submetido a:



Dalton Lopes
Advogado
OAB/MG 68.533



I – Suspensão;

II – Interdição.

III – Demissão;

IV – Exclusão;

§1º O descumprimento, salvo por força maior ou por caso fortuito, do disposto nos artigos. Ambos deste estatuto serão punidos em conformidade com a decisão da diretoria em reunião extraordinário, aprovada pela maioria dos membros.

Artigo 36. A saída de um membro do **BBC-OP** não o dá direito de regresso das doações e contribuições, nem tão pouco do patrimônio.

CAPÍTULO VII

DA PERMISSÃO E VEDAÇÃO

Artigo 37. A **BBC-OP** poderá ressarcir gasto que os associados tiver quando estiver representando a **BBC-OP** em viagens, congressos.

§1º. A entidade não remunera e nem distribui resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcela de seu patrimônio, sob nenhuma forma ou pretexto.

CAPÍTULO VIII

DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

Artigo 38. Os órgãos de administração do **BBC-OP** observarão as seguintes normas para prestação de contas da instituição:

I – observância aos princípios fundamentais de contabilidade e das normas brasileiras de contabilidade e ao ordenamento jurídico vigente;

II – publicidade, através de pelo menos um dos órgãos da mídia ou imprensa local, no encerramento do exercício fiscal, do relatório de atividades e demonstração da instituição, incluindo-se as certidões negativas do INSS e FGTS, colocando referidos documentos à disposição de qualquer cidadão. Por economicidade poderá a publicação da prestação de contas ocorrerem através dos meios digitais de comunicação, Internet, Blog, Facebook e outros. Após previa deliberação do presidente ou vice presidente.

Attestado em
Assinatura
04/01/2014



§2º. Na disposição dos bens da **BBC-OP** necessário será a convocação de assembleia extraordinário para esse fim, sendo valida se a deliberação se der por maioria absoluta.

§3º. Os casos omissos neste Estatuto serão resolvidos segundo as Leis da República Federativa do Brasil.

§4º. O **BBC-OP** observará dentre outros os seguintes princípios e preceitos básicos:

I – Os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência;

II – Adoção de pratica de gestão administrativa, necessária e suficiente a coibir a obtenção, de forma individual ou coletiva, de benefícios ou vantagens pessoais, em decorrência da participação no respectivo processo decisório.

III – em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio liquido será transferido a outra pessoa jurídica qualificada nos termos da lei, preferencialmente que tenha o mesmo objeto social da extinta.

IV – Na hipótese da pessoa jurídica perder a qualificação, o respectivo acervo patrimonial disponível, adquirido com recursos públicos durante o período que perdurou aquela qualificação, será transferido a outra pessoa jurídica qualificada nos termos da lei, preferencialmente que tenha o mesmo objeto social.

V- A prestação de contas em observância dos princípios fundamentais de contabilidade e das Normas Brasileiras de Contabilidade.

VI – A prestação de contas deverá pautar-se na publicidade, por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, ao relatório de atividades e das demonstrações financeiras da entidade, incluindo-se as certidões negativas de débitos junto ao INSS e ao FGTS, colocando-os à disposição para exame de qualquer cidadão.

VIII – A prestação de contas de todos os recursos e bens adquiridos de órgãos públicos recebidos será feita conforme o parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal.

Artigo 45. Este Estatuto, com a presente redação, aprovado pelos membros presentes em Reunião da **BBC-OP**, dia 03 do mês novembro do ano 2017, entra em vigor na data de registro em cartório, ressalvados o direito adquirido, a coisa julgada e o ato jurídico perfeito, revogando-se as disposições em contrário.

Ouro preto, 03 de novembro de 2017

ADVOGADO

Wilson Lopes
Advogado
OAB/MG 68.500



ANEXO D

RELAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EVAP

DADOS DA EVAP		
Nome da instituição (razão social)		
Brigada de Bombeiro Civil de Ouro Preto		
Nome fantasia (caso haja)		
BBC-OP		
RELAÇÃO DE PROFISSIONAIS		
Ord.	Nome	Identidade
01	Flaviano Martins Ferreira	MG 16.027.626
02	Barbara Dias Maciel	MG18.359.309
03	Nayara Pires Silva	MG14.854.388
04	Carlos Eduardo de Matos	MG21.345.078
05	Samuel Isac da Costa de Matos	MG 23.759.989
06	Adan Brulher Aparecido da Silva	MG19.825.431
07	Jean Carlos França da Silva	MG18.902.721
08	Pablo Henrique Gomes	MG18.133.727
09	Luan Silva Pinheiro	MG20.380.954
10	Ryan Lopes Ferreira	MG20.006.773
11	Mirielly Durval Ferreira	MG20.722.678
12	Isadora Alice Alves	MG23.924.415
13	Robert Luzia dos Santos Cunha	MG10.552.577
14	Antônio Chagas de Assis Ferreira	NG19.271.278
15	Peterson Keven	MG21.832.600
16	Maicon Viana Lopes	MG16.240.731
17	Daniela Monteiro Bezerra	MG17.844.286
18	Inglythy Rayanne dos Reis Silva	MG16.221.035
19	Patrício de oliveira Coelho Silva Freitas	MG17.435.883
20	Ita Martins de Oliveira	MG 15.677.884
21	Felipe Ursino da Cruz Teixeira	MG 17.014.257
22	Guilherme Washington Almeida Vieira	MG20.579.907
23	Danilo Santos Machado	MG18.233.692
24	Tiago Brum de Oliveira	MG 22.588.979
25	Rene Rodrigues Ramos	MG 20.982.622
26	Cleber de Moraes	MG17.312.192
27	Ana Eliza Pereira de Moraes	MG15.890.429
28	Guilherme Soares Faustino Silva	MG17.932.777
29	Wesley Junior da Cruz Machado	MG 18.201.669
30	Luiz Fernando Santos Matos	MG21.213.137
Data: 04/06/2024		
		<u>Flaviano Martins Ferreira</u> Assinatura do representante legal
PARA USO DO CBMMG		
Data do recebimento: ____/____/____		Assinatura



Ata de assembleia extraordinária da Associação Brigada de Bombeiros Civil de Ouro Preto, eleição e posse da nova diretoria e conselho fiscal realizada no dia 08 de junho de 2024 na rua das Hortência nº61, CEP 35400-417, bairro santa Cruz de Ouro Preto, Minas Gerais.

As Quinze horas do dia 08 de junho de dois mil e vinte e quatro, na rua das Hortência nº61 bairro Santa cruz, CEP 35400-417, neste Município de Ouro Preto MG, reuniram-se os senhores Flaviano Martins Ferreira portador da RG 16.027.626, CPF 096.308.616-23, brasileiro, estado civil solteiro, profissão promotor de eventos residente na Rua das Hortência nº61, bairro santa cruz nº61, CEP 35400417, cidade de Ouro Preto Minas Gerais filho de Alice Martins dos Santos Ferreira, Geraldo Carlos Ferreira não possui email, Temístocles Rosa Filho portadora da RG 16.672.584 CPF 100.679.596-01 brasileiro, estado civil solteiro, profissão assessor de turismo, residente na rua Maria Luzia de Souza nº76F bairro morro Santana CEP35406355 cidade de ouro preto estado de minas gerais filho de conceição Calixto rosa e Temistocles Rosa e não possui e-mail, Alexandro Agostinho Ferreira portador do RG10.552.743, CPF 068.486.096-17 residente na rua são Miguel Arcanjo nº127, bairro água limpa, cidade de Ouro Preto-minas gerais, filho de Geralda Efigênia de Oliveira, Geraldo Ferreira não possui e-mail, Francis Junior Magalhães portador da RG 19.896.901, CPF 095.451.776-83 brasileiro, estado civil solteiro, profissão mecânico, residente na Avenida Jose Bernardo nº345, bairro Vila São Vicente de São Paulo CEP35421044, cidade de Mariana, minas gerais, filho de Maria Lucia, Elcy Magalhães, Erika Aparecida Lima portadora da RG18.127.779, cpf142.448.256-90 brasileira, estado civil solteira, profissão camareira, residente na rua Francisco Issac nº250 bairro alto da cruz CEP 35400360 cidades de ouro preto filha de Meire Aparecida de Lima, não foi registrada pelo pai não possui e-mail, Marco Tulio Souza dos Passos portador da RG 18.730.931, CPF 139.300.696-52 brasileiro, estado civil solteiro, profissão mecânico, residente na rua do cruzeiro nº353, bairro Alto da Cruz CEP35400363, cidade de Ouro Preto estado de minas gerais, filho de Vera Lucia de Souza dos Passos e Marcelo dos Passos e não possui e-mail, Moises Martins Gonçalves portador da RG 19.908.397, CPF 135.392.036-48 brasileiro, estado civil solteiro, profissão barbeiro, residente na rua Severiana Maria nº111ª bairro passagem de mariana CEP35421028, cidade de mariana estado de minas gerais, filho de Vilma Aparecida Martins Gonçalves, Aender Rogeris Gonçalves não possui e-mail, Filipe Gonçalves de Brito portador da RG17.317.408, cpf 107.939.536-93 brasileiro, estado civil solteiro, profissão operador de máquina, residente na avenida Jose Bernardo nº156 bairro passagem de mariana CEP 35421044 cidade de mariana estado de minas gerais filho de Patrícia Aparecida e Luiz Gonzaga de Brito e não possui e-mail .Geralda Efigênia de Oliveira portadora da RG18.798.423 CPF 060.049.566-35, brasileira, estado civil solteira, profissão Dular, residente na Praça nossa senhora da Piedade nº65 bairro piedade CEP 35406263 cidade de Ouro Preto estado de minas gerais filha de Odete Francisca de Oliveira não possui e-mail, Rodrigo dos santos Ferreira portador da RG19.626.947 CPF700.164.116-25 brasileiro, estado civil solteiro, profissão gerente de mercado, residente na praça nossa senhora da piedade nº 65 bairro CEP 35406263 piedade cidade de ouro preto estado de minas gerais, filho de Geralda Efigênia de Oliveira, Geraldo Ferreira não possui e-mail, Joicimara Aparecida Ferreira portadora da RG20.360.863 CPF140.519.536-37 brasileira, estado civil solteira, profissão cabeleireira, residente na praça nossa senhora da piedade nº 65 CEP 35406263 cidade de ouro preto estado de minas gerais, filha de Geralda Efigênia de Oliveira, Geraldo



Flaviano Martins Ferreira Temístocles R. Filho





Ferreira não possui e-mail, Wellington de Paula portadora da RG12.198.263 CPF093.895.766-01, brasileiro, estado civil solteiro, profissão mecânico, residente na rua das mangabeiras nº300 CEP 35400366 bairro santa cruz cidade de ouro preto estado de minas gerais filho de Antônia Alves de Paula e Walter de Paula e não possui e-mail, Jackson Flores da silva portador da RG 19.934.085, CPF 088.620.466-69 brasileiro, estado civil solteiro, profissão técnico de enfermagem residente na rua Severiana Maria nº82 CEP35421028 bairro passagem de mariana, cidade de mariana estado de minas gerais, filho de Janaina das Flores Cardoso silva ,João Batista da Silva Filho não possui e-mail, com objetivo de fazer a eleição e posse da nova diretoria e conselho fiscal. A condução dos trabalhos foi feita pelo senhor Flaviano Martins Ferreira e secretariado pelo senhor Temístocles Rosa filho. Iniciou-se com informes e esclarecimentos referentes a Brigada de Bombeiro civil de Ouro Preto que a comissão provisória conseguiu pegar o veículo (ambulância) na casa do ex presidente sem bateria e sem nenhum insumo e equipamento dentro dela, também passa a informação que ao ter acesso a conta bancaria viu que existia em conta R\$354,00 reais no banco do brasil, e ao pedir que seja feito a chave pix com o CNPJ da brigada foi identificado que existia uma outra conta em nome da brigada no banco digital Core, de imediato o Sr.º Flaviano entrou em contato com o banco Digital Core para a mudança de titularidade e senha e nesse momento identificou que a conta estava sendo utilizada pelo ex presidente sem autorização dos demais e diante disto de imediato foi solicitado o bloqueio de acesso do mesmo a conta, conta que no momento está com o Saldo de R\$12,00 (doze reais), o senhor Flaviano esclareceu que as pranchas, notebook, data show, soprador, kit cilindro de oxigênio, bonecos de treinamentos, extintores de incêndio e as cadeiras da BBC-OP continua em poder do ex presidente senhor Francisco e que não foi entregue a comissão. Esclareceu também que a documentação de credenciamento da Brigada já se encontrasse em análise no sistema (site) do CBMG e que acredita que nos próximos 30 dias a brigada já esteja credenciada, esclareceu também que as divida da brigada em relação a documentação e multas da ambulância já foram pagas e os impasses de documentação dos sócios fundadores já foram resolvidas. Após os devidos esclarecimentos iniciou-se a apresentação da única chapa apresentada e inscrita para nova diretoria, foi realizado o processo eletivo dos cargos da nova diretoria aprovado por unanimidade , que após a devida votação ficou assim composto, para o período de 08 de junho de dois mil e vinte e quatro a 08 de junho de dois mil e vinte e oito: Presidente: Flaviano Martins Ferreira: vice –Presidente: Wellington de Paula: secretaria: Erika Aparecida Lima, Segundo secretário: Temístocles Rosa Filho: Tesoureiro Moises Martins Gonçalves: segundo tesoureiro: Marco Tulio Souza dos Passos conselheiros fiscais: Francis Junior Magalhães, Joicimara Aparecida Ferreira , Rodrigo dos santos Ferreira e os suplentes Geralda Efigênia de Oliveira ,Jackson Flores da Silva, Filipe Gonçalves de Brito. O presidente declarou todos empossados. Nada mais havendo a tratar deu por encerrada a reunião, determinando a mim, secretario, que lavrasse a presente ata e a registrasse junto aos órgãos públicos competentes, para os efeitos jurídicos necessários. A presente ata segue assinada por mim e todos os eleitos. Ouro preto, 08 de junho de 2024.

Flaviano Martins Ferreira Temístocles R. Filho





REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS

Rua Cel. Alvos, 12 - Centro - Ouro Preto - MG - CEP: 35.400-099 - Tel: (31) 3793-2505
Vanuza de Cássia Arruda - Registradora | E-mail: rtd@rdouropreto.com.br

PROTOCOLO Nº 35328 - REG Nº 1203 no Livro - A32 - Folha: 2288 - AV Nº 8

26 de Junho de 2024

Letícia Carolina Gonçalves

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Títulos e Documentos - Pessoa Jurídica - Ouro Preto-MG

Ato(s) praticado(s) por: Letícia Carolina Gonçalves - Auxiliar de escrevente

SELO DE CONSULTA: HPG66146

CÓDIGO DE SEGURANÇA: 3707.2482.3044.3100

Quantidade de atos Praticado(s): 006

EmoL: R\$ 196,13, Recome: R\$ 11,89

TFJR: R\$ 69,36, Valor Final: R\$ 239,29 - ISSQN: 9,91

Cod.Dap: 8101-8.3 / 8601-8.1 / 6418-8.1

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>





Ata de assembleia extraordinária da Associação Brigada de Bombeiros Civil de Ouro Preto, reativação, esclarecimento de Bens da Brigada e nomeação de uma comissão provisória, realizada no dia 10 de Março de 2024 na casa da cultura negra de Ouro Preto.

As dezesseis horas do dia dez de março dois mil e vinte e quatro, na casa da Cultura Negra de Ouro Preto na rua Padre Faria nº14 bairro Alto da cruz, CEP 35406160, neste Município de Ouro Preto, reuniram-se os senhores Flaviano Martins Ferreira portador da RG 16.027.626 , CPF 096.308.616-23, brasileiro, estado civil solteiro, profissão promotor de eventos residente na Rua das Hortência nº61, bairro santa cruz nº61, CEP 35400417, cidade de Ouro Preto Minas Gerais filho de Alice Martins dos Santos Ferreira, Geraldo Carlos Ferreira não possui email, Temístocles Rosa Filho portadora da RG 16.672.584 CPF 100.679.596-01 brasileiro, estado civil solteiro, profissão assessor de turismo, residente na rua Maria luzia de Souza nº76F bairro morro Santana CEP35406355 cidade de ouro preto estado de minas gerais filho de conceição Calixto rosa e Temístocles rosa e não possui email, Alexandro Agostinho Ferreira portador do RG10.552.743, CPF 068.486.096-17 brasileiro, estado civil casado, profissão empresário, residente na rua são Miguel Arcanjo nº127, bairro água limpa CEP35404340, cidade de Ouro Preto- minas gerais, filho de Geralda Efigênia de Oliveira, Geraldo Ferreira não possui email, Francis Junior Magalhães portador da RG 19.896.901, CPF 095.451.776-83 brasileiro, estado civil solteiro, profissão mecânico, residente na Avenida Jose Bernardo nº345, bairro Vila São Vicente de São Paulo CEP35421044, cidade de Mariana, minas gerais, filho de Maria Lucia , Elcy Magalhães, Erika Aparecida Lima portadora da RG18.127.779, cpf142.448.256-90 brasileira, estado civil solteira, profissão camareira, residente na rua Francisco Issac nº250 bairro alto da cruz CEP 35400360 cidade de ouro preto filha de Meire Aparecida de Lima, não foi registrada pelo pai não possui email, Marco Tulio Souza dos Passos portador da RG 18.730.931, CPF 139.300.696-52 brasileiro, estado civil solteiro, profissão mecânico, residente na rua do cruzeiro nº353, bairro Alto da Cruz CEP35400363, cidade de Ouro Preto estado de minas gerais, filho de Vera Lucia de Souza dos Passos e Marcelo dos Passos e não possui email, Moises Martins Gonçalves portador da RG 19.908.397, CPF 135.392.036-48 brasileiro, estado civil solteiro, profissão barbeiro, residente na rua Severiana Maria nº111ª bairro passagem de mariana CEP35421028, cidade de mariana estado de minas gerais, filho de Vilma Aparecida Martins Gonçalves, Aender Rogeris Gonçalves não possui email, Filipe Gonçalves de Brito portador da RG17.317.408, cpf 107.939.536-93 brasileiro, estado civil solteiro, profissão operador de máquina, residente na avenida Jose Bernardo nº156 bairro passagem de mariana CEP 35421044 cidade de mariana estado de minas gerais filho de Patrícia Aparecida e Luiz Gonzaga de Brito e não possui email .Geralda Efigênia de Oliveira portadora da RG18.798.423 CPF 060.049.566-35, brasileira, estado civil solteira, profissão Dular, residente na Praça nossa senhora da Piedade nº65 bairro piedade CEP 35406263 cidade de Ouro Preto estado de minas gerais filha de Odete Francisca de Oliveira não possui email, Rodrigo dos santos Ferreira portador da RG19.626.947 CPF700.164.116-25 brasileiro, estado civil solteiro, profissão gerente de mercado, residente na praça nossa senhora da piedade nº 65 bairro CEP 35406263 piedade cidade de ouro preto estado de minas gerais, filho de Geralda Efigênia de Oliveira, Geraldo Ferreira não possui email, Joicimara Aparecida Ferreira portadora da RG20.360.863 CPF140.519.536-37 brasileira, estado civil solteira, profissão cabeleireira, residente na praça nossa senhora da piedade nº 65 CEP 35406263 cidade de ouro preto estado de minas gerais, filha de Geralda Efigênia de Oliveira, Geraldo Ferreira não possui email, Wellington de Paula

Flaviano Martins Ferreira

Temístocles Rosa Filho



BRIGADA DE BOMBEIRO CIVIL DE OURO PRETO.

CNPJ: 31.219.589/0001-47

Entidade sem fins lucrativos, fundada em Novembro de 2017.

Relatório de Atividades. Ano 2024.

Mês de Janeiro.

Reunião com parceiros de Delfinópolis MG.

Reunião com membros da brigada.

Mês de fevereiro.

Retorno aos Encontro semanais com jovens do projeto BCJ da sede.

Retorno aos Encontro quinzenal com crianças e jovens do projeto BCM/BCJ da Cidade de Delfinópolis MG.

Reunião ordinária com os membros da Brigada para criação de núcleo na Cidade de Mateus Leme MG.

Reunião com o Sr Juscelino secretário de segurança e transito.

Mês de março.

Reunião ordinária com membros da brigada.

Atividades com Jovens Bombeiro Civil juvenil de Ouro Preto.

Atividades com Jovens Bombeiro Civil juvenil de Delfinópolis.

Reunião com lideranças da cidade de Mateus Leme MG.

Palestras na escola e comunidade de Mateus leme MG.

Criação da equipe de Brigada Orgânica da BBC-OP.

Reunião com o Sr Juscelino secretário de segurança e transito fechamento de parceria entre a Defesa civil e a brigada.

Reunião de posse do Flaviano como Presidente da Brigada.

Mês de Abril.

Reunião com membros para formação de equipe nas cidades parceiras.

Apresentação de projeto da Fábrica de sabão (autor Flaviano)

Montagem da comissão provisória da BBC-OP.

Abertura de inscrição para novos associados.

Apresentação de projeto para parceria com a Prefeitura, SAMU, CBM.

Apresentação de projeto de atendimento Pré-hospitalar 24h a população de Ouro Preto.

Atividade com os jovens e agentes de emergência, Brigadistas e Bombeiro civil.



Mês de maio

Reunião ordinária com membros da brigada para o credenciamento da brigada.

Reunião com o Tenente Tores do Corpo de Bombeiro Militar.

Reunião com o instrutor Maicon Lopes para a entrega dos documentos para o credenciamento da Brigada ao sistema do CBM.

Reunião com secretário de desenvolvimento econômico para parceria para projetos.

Atividades com Jovens Bombeiro Civil juvenil de Ouro Preto.

Apoio com equipe e ambulância na festa na comunidade da Chapada.

Mês de Junho. 01/06/2024 e / 04/06./2024

Encontro com agentes de emergência e bombeiro civil

Reunião com membros da Brigada.

Formação de equipe para cobrir os eventos juninos.

Flaviano Martins Ferreira.

Presidente da Brigada de Bombeiro Civil de Ouro Preto.

Email:brigadabombeirocivil@gmail.com

Contatos: (31) 99894-5340



BRIGADA DE BOMBEIRO CIVIL DE OURO PRETO.

CNPJ: 31.219.589/0001-47

Entidade sem fins lucrativos, fundada em Novembro de 2017.

Relatório de Atividades. Ano 2023.

Mês de Janeiro.

Encontro semanais com agentes de emergência e bombeiro civil
Implantação de Núcleo da Brigada na cidade de Delfinópolis MG.

Mês de fevereiro.

Encontro semanais com jovens do projeto BCJ da sede.
Encontro quinzenal com crianças e jovens do projeto BCM/BCJ da Cidade de Delfinópolis MG.
Reunião ordinária com os membros da Brigada.

Mês de março.

Reunião ordinária com membros da brigada.
Atividades com Jovens Bombeiro Civil juvenil de Ouro Preto.
Atividades com Jovens Bombeiro Civil juvenil de Delfinópolis.
Reunião com lideranças de Antônio Pereira para a voltas dos projetos no distrito.
Palestras na escola e comunidade

Mês de Abril.

Reunião com membros para formação de equipe nas cidades parceiras.
Apresentação de projeto da Fábrica de sabão (autor Flaviano)

Mês de maio

Reunião ordinária com membros da brigada.
Reunião com secretário de desenvolvimento econômico para parceria para projetos.
Atividades com Jovens Bombeiro Civil juvenil de Ouro Preto.
Atividades com Jovens Bombeiro Civil juvenil de Delfinópolis.

Mês de Junho.

Encontro semanais com agentes de emergência e bombeiro civil
Reunião com membros da Brigada.
Formação de equipe para cobrir os eventos juninos.



Mês de Junho.

Reuniões. Com pais e responsável.

Reuniões e estudos para o apoio as festas juninas da cidade.

Encontro semanais com agentes de emergência e bombeiro civil

Oficinas de artesanatos para os jovens do projeto BBC-OP.

Implantação do projeto BCM/BCJ no distrito de Antônio pereira.

Reunião com membros da Brigada.

Mês de agosto

Curso de Agente de Emergências

Encontro semanais com Agentes de emergências e bombeiro civil.

Encontro semanais com crianças e jovens do projeto BCM/BCJ da sede.

Encontro semanais com crianças e jovens do projeto BCM/BCJ do distrito de Antônio Pereira.

Elaboração de projeto de conservação do patrimônio

Elaboração de projeto de áreas hídricas e monitoramento.

Reunião ordinária com os membros da Brigada.

Mês de setembro

Encontro semanais com Agentes de emergências e bombeiro civil

Encontro semanais com crianças e jovens dos projetos BCM/BCJ da sede.

Encontro semanais com crianças e jovens do projeto BCM/BCJ do distrito de Antônio Pereira

Desfile das comemorações cívicas do 7 de setembro.

Reuniões com os pais e responsáveis.

Visita orientada com as crianças e jovens do projeto BCM/BCJ ao museu da inconfiência e a casa dos contos.

Reunião com representantes da empresa vale.

Reunião com representantes da empresa AMPLO

Reunião ordinária com membros da brigada.

Mês de outubro.

2º fase da elaboração do projeto de conservação do patrimônio.

2º fase da elaboração do projeto de áreas hídricas e monitoramento.

Encontro semanais com as crianças e jovens do projeto BCM/BCJ da sede.

Encontro semanais com as crianças e jovens do projeto BCM/BCJ de Antônio Pereira.

Encontro semanais dos Agentes de emergência e bombeiro civil.

Realização da festa das crianças

Reuniões com pais e responsáveis dos jovens do distrito de Antônio Pereira.

Reunião ordinária com os membros da brigada.



Mês de novembro.

Encontro semanais com as crianças e jovens do projeto BCM/BCJ da sede.
Encontro semanais com as crianças e jovens do projeto BCM/BCJ de Antônio Pereira.
Encontro semanais dos Agentes de emergência e bombeiro civil
Reuniões com pais e responsáveis dos jovens do distrito de Antônio Pereira.
Início do projeto Zumba, projeto desenvolvido para os responsáveis dos jovens e crianças.
Oficinas de customização de roupas e adereços. (Crianças, jovens e pais)

Mês de Dezembro.

Oficina de culinária.
Confraternização / festa de amigo oculto.
Encontro semanais com as crianças e jovens do projeto BCM/BCJ da sede.
Encontro semanais com as crianças e jovens do projeto BCM/BCJ de Antônio Pereira.
Encontro semanais dos Agentes de emergência e bombeiro civil
Reuniões com pais e responsáveis dos jovens do distrito de Antônio Pereira.
Evento de retrospectiva (histórico das atividades realizadas durante o ano.

Flaviano Martins Ferreira.
Vice-Presidente da Brigada de Bombeiro Civil de Ouro Preto.
Email:brigadabombeirocivil@gmail.com
Contatos: (31) 99894-5340



BRIGADA DE BOMBEIRO CIVIL DE OURO PRETO.

CNPJ: 31.219.589/0001-47

Entidade sem fins lucrativos, fundada em Novembro de 2017.

Relatório de Atividades. Ano 2022.

Mês de Janeiro.

Distribuição de cestas básicas

Reuniões. Com pais e responsável dos Jovens.

Encontro semanais com agentes de emergência e bombeiro civil (online)

Reunião com membros da Brigada.

Mês de fevereiro.

Encontro semanais com Agentes de emergências e bombeiro civil para expansão dos projetos.

Reunião ordinária com os membros da Brigada.

Mês de março.

Distribuição de cestas básicas

Reunião ordinária com membros da brigada.

Mês de Abril.

Força tarefa para atender as famílias de membros da brigada com cestas básicas.

Distribuição de cestas básicas.

Mês de maio

Reunião ordinária com membros da brigada para montagem de comissão para análise da expansão dos projetos.

Mês de Junho.

Simulado de traumas...

Reunião com membros da Brigada.

Fechamento de parceria

Mês de Julho

Férias. (Paralisação das atividades).

Distribuição de cestas básicas.



Mês de Julho

Encontro semanais com agentes de emergência e bombeiro civil
Reunião com membros da Brigada.
Formação de equipe para cobrir os eventos juninos.
Treinamento da equipe operacional

Mês de agosto

Encontro semanais com Agentes de emergências e bombeiro civil.
Encontro semanais com crianças e jovens do projeto BCJ.
Reunião ordinária com os membros da Brigada para mudança da diretoria.

Mês de setembro

Atividades com Jovens Bombeiro Civil juvenil de Ouro Preto.
Atividades com Jovens Bombeiro Civil juvenil de Delfinópolis.
Reunião com alguns membros para decisão de credenciamento no CBM.
Distribuição de cestas e legumes

Mês de outubro.

Atividades com Jovens Bombeiro Civil juvenil de Ouro Preto.
Atividades com Jovens Bombeiro Civil juvenil de Delfinópolis
Distribuição de cestas de verdura e legumes

Mês de novembro.

Atividades com Jovens Bombeiro Civil juvenil de Delfinópolis
Distribuição de cestas de verdura e legumes
Reunião de definição sobre os projetos para 2024.

Mês de Dezembro.

Reunião com membros.
Distribuição de brinquedos e guloseimas para as crianças da comunidade
Paralisação dos projetos sociais. (Férias).


Flaviano Martins Ferreira.

Vice-Presidente da Brigada de Bombeiro Civil de Ouro Preto.
Email: brigadabombeirocivil@gmail.com

Contatos: (31) 99894-5340



BRIGADA DE BOMBEIRO CIVIL DE OURO PRETO.

CNPJ: 31.219.589/0001-47

Entidade sem fins lucrativos, fundada em Novembro de 2017.

Relatório de Atividades.

Ano 2021.

Mês de Janeiro.

Distribuições de materiais de limpeza.

Distribuição de cestas básicas

Reuniões. Com pais e responsável (online)

Encontro semanais com agentes de emergência e bombeiro civil (online)

Reunião com membros da Brigada.

Aula de zumba

Mês de fevereiro.

Distribuições de materiais de limpeza.

Distribuição de cestas básicas

Encontro semanais com Agentes de emergências e bombeiro civil.

Encontro semanais com crianças e jovens do projeto BCM/BCJ da sede. (Online)

Encontro semanais com crianças e jovens do projeto BCM/BCJ do distrito de Antônio Pereira. (Online).

Reunião ordinária com os membros da Brigada.

Aula de zumba

Mês de março.

Distribuições de materiais de limpeza.

Distribuição de cestas básicas

Encontro semanais com Agentes de emergências e bombeiro civil

Reunião ordinária com membros da brigada.

Aula de zumba



Mês de agosto

Paralisação das atividades

Mês de setembro

Reunião com membros da diretoria

Manutenção equipamento

Mês de outubro.

Retorno das atividades.

Encontro semanais com os jovens do projeto BCJ da sede.

Encontro semanais com os jovens do projeto BCJ de Antônio Pereira.

Encontro semanais dos Agentes de emergência e bombeiro civil.

Curso em primeiros socorros em cardiologia para 20 moradores e 10 jovens do projeto BCJ de Antônio pereira.

Reunião ordinária com os membros da brigada.

Mês de novembro.

Encontro com as crianças e jovens do projeto BCJ da sede.

Encontro com as crianças e jovens do projeto BCM/BCJ de Antônio Pereira. (Online)

Encontro semanais dos bombeiro civil

Reuniões com pais e responsáveis dos jovens do distrito de Antônio Pereira.

Mês de Dezembro.

Cerimonia de Enceramento das atividades do ano.

Distribuição de cestas básicas.

Distribuição de brinquedos e roupas na cidade de rio casa.


Flaviano Martins Ferreira.

Vice-Presidente da Brigada de Bombeiro Civil de Ouro Preto.
Email:brigadabombeirocivil@gmail.com

Contatos: (31) 99894-5340



DISTRIBUIÇÃO
Aos 25 de junho de 24
Distribuo este processo à(s) comissão(ões)
competente(s). _____

Do que para constar lavrei este

Presidente da Comissão de Regulação



RESULTADO DA INSCRIÇÃO

RETIFICAÇÃO Nº 02 DO EDITAL Nº. 02/2019 – SMCP/PMOP - ESCOLHA DE ENTIDADE PRESERVACIONISTA PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E NATURAL DE OURO PRETO (COMPATRI/OP)



1. A Comissão Eleitoral, instituída por meio da Portaria Nº 02/2019, da Secretaria Municipal de Cultura e Patrimônio, torna público o resultado da inscrição das entidades preservacionistas existentes no Município de Ouro Preto, com a finalidade de participar da eleição para compor o Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Cultural e Natural (COMPATRI), conforme Retificação Nº 02 do Edital Nº 02/2019 - SMCP/PMOP, publicado no Diário Oficial do Município (DOM) no dia 08/11/2019:

Nº Inscrição	Entidade	Resultado
01	Brigada de Bombeiro Civil de Ouro Preto	Inscrição deferida.

2. A entidade com a inscrição deferida está apta a participar da reunião de eleição de Entidade preservacionista existente no Município de Ouro Preto para compor o COMPATRI, que acontecerá no dia **04 de dezembro de 2019, às 10h, na Casa dos Conselhos.**

Ouro Preto, 26 de novembro de 2019.

P/ Pedro Augusto Rodrigues

Ludmila Guimarães de Oliveira
Presidente da Comissão Eleitoral